

Procedimento por mobilidade na categoria para o recrutamento de um Técnico Superior – Licenciatura em Animação Socioeducativa – CNAEF 762 (DCS)

**ATA N.º 2**  
**Análise das candidaturas**  
**Marcação da Entrevista de Avaliação de Competências**

-----Aos 30 dias do mês de dezembro de 2025, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria com vista à ocupação de um 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, Licenciatura em Animação Socioeducativa – CNAEF 762 (Grau de complexidade 3), para a Divisão de Coesão Social, composto por:-----

-----**Vogal efetiva que substitui a Presidente de júri:** Joana Maria Pereira Soares -----

-----**Vogal efetiva:** Leonor Barros Sousa Mendes -----

-----**Vogal suplente:** Maria José Barbosa Ribeiro -----

-----A reunião teve como objetivo proceder à análise das sete (7) candidaturas apresentadas para o posto de trabalho suprarreferido, designadamente, a verificação dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à candidatura. -----

-----1. Aberta a reunião, após apreciação dos elementos apresentados nas referidas candidaturas, designadamente, no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1.1 **Admitir** a seguinte pessoa candidata:-----

-----Paulo Jorge de Oliveira e Pinho -----

-----1.2 **Excluir** as seguintes 6 (seis) pessoas candidatas, nos termos e fundamentos correspondente às seguintes alíneas: -----

-----Ana Raquel Leite Gomes Meira -----a)

-----António José Fileno Iapa Fachada-----b)

-----Célia Cristina Soares Correia Inácio -----c)

-----Helena Cristina Ludovico Dos Santos-----c)

-----Pedro Manuel Leal Ferreira-----c) e d)

-----Susana Filipa Queirós Dias-----a) e c)

-----a) Não se encontra integrada na carreira e categoria de Técnico Superior, de acordo com o estipulado nos requisitos de admissão constantes do Aviso BEP (OE202512/0151). -----

-----b) O candidato celebrou contrato em funções públicas por tempo indeterminado e encontra-se em período experimental de vínculo, conforme alínea a), do art.º 45.º da LTFP, pelo que a carreira não se encontra consolidada. -----

-----c) Não possui as habilitações exigidas, de acordo com o estipulado no Aviso BEP (OE202512/0151) (Licenciatura em Animação Socioeducativa – CNAEF 762). -----

-----d) Não possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o estipulado nos requisitos de admissão constantes do Aviso da BEP (OE202512/0151). -----

-----2. O Júri deliberou convocar a pessoa candidata admitida **Paulo Jorge de Oliveira e Pinho**, para a **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, a ser realizada na Câmara Municipal de Espinho, Edifício Paços do Concelho, sito na Praça Dr. José Salvador, 4501-901 Espinho, no dia **9 de janeiro de 2026**, às **10h00**. -----

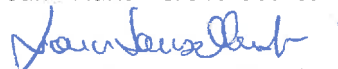
-----Deverá fazer-se acompanhar de documento de identificação válido: cartão de cidadão. -----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



Joana Maria Pereira Soares



Leonor Barros Sousa Mendes



Maria José Barbosa Ribeiro